

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por *[assinatura]*
Em 12 votação em 23/04/19
[assinatura]
Presidente

MATÉRIA LIDA EM 23/04/19
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO
[assinatura]
Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
"GESTÃO DE TRABALHO"

Gabinete do Vereador Vice Presidente Cristóvão Colombo

INDICAÇÃO Nº 010/2019.

DE 19 DE ABRIL DE 2019.

INDICANTE: Verº. Cristóvão Colombo

INDICADO: PODER EXECUTIVO

Indica; Que durante os finais de semanas e feriados seja realizado atendimento na Farmácia Municipal.

O Vereador que a esta subscrevendo, nos termos regimentais, **INDICA** ao Exmº. Srº. Prefeito Municipal providência no sentido de que durante os finais de semanas e feriados seja realizado atendimento na Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Carta Magda confere a todos o Direito a Saúde Pública, devendo ser observado e respeitado o que rege o Art. 196 e 197 da Constituição Federal.

Considerando que durante os finais de semanas e feriados o município disponibiliza médicos para atendimento de urgência e emergência, e, em muitas vezes o médico receita medicamento, como a farmácia municipal não está em atendimento, o paciente (município) fica sem poder fazer uso daquele medicamento.

Visando que a população não fique desassistida em caso de emergência é que indicamos que seja disponibilizado atendimento na Farmácia Municipal durante os finais de semanas e feriados.

Sala das Sessões, aos 19 de Abril de 2019.

[assinatura]

Cristóvão Colombo
Vereador - Vice Presidente
CMCTO



camaracariri camaracariri (63) 3383 1184

Rua Julieta Zeferino de Oliveira - Centro - Cariri do Tocantins/TO CEP 77453-000